



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI  
ANGICAL DO PIAUÍ – PI  
CNPJ:06.554.752/0001-80  
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO  
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1186  
E-MAIL: [angical.prefeitura@gmail.com](mailto:angical.prefeitura@gmail.com)

DECRETO Nº 22 /2017

Angical do Piauí, 12 de setembro de 2017.

CONVOCA A 1ª PLENÁRIA DE SAÚDE E O FÓRUM MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí - PI, Estado do Piauí, **MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

**Art. 1º-**Fica criada a Primeira Plenária de Saúde é o Fórum Máximo de Deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º-**Nos termos de deliberação do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a Primeira Plenária de Saúde do Município para o dia 22/09/2017, tendo como tema central "INTEGRALIDADE DAS AÇÕES EM SAÚDE".

**Art.3º-** A Primeira Plenária de Saúde será realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art.4º-** As normas de organização e funcionamento da Plenária, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.5º-**Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Angical do Piauí-PI, 12 de setembro 2017.

  
MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL